

CrITÉrios de Seleção para a Mobilidade de Alunos Programa Erasmus + Projeto Erasmus+ “Protect Our Future, Please!”

(Projeto n.º2022-1-PL01-KA210-SCH000081271)

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

São projetos no âmbito do Programa ERASMUS +, coordenados por escolas europeias e que apresentam vários parceiros (países) europeus. São destinados a alunos de 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do nosso Agrupamento. Estes visam a aquisição e desenvolvimento de competências e conteúdos sociais e transversais às diferentes disciplinas.

DESTINATÁRIOS

Alunos do 10.º ano do nosso Agrupamento (4 alunos de cada turma do 10ºano).

CONDIÇÃO

Os alunos devem apresentar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, **explicitando claramente a autorização do Encarregado de Educação (E.E.) na participação do seu educando na mobilidade.**

(Os alunos cujo E.E. não autorize a mobilidade, ficam conseqüentemente impossibilitados de participar).

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS ALUNOS

1.º CRITÉRIO

Os alunos que se inscrevem **não devem ter participações / faltas disciplinares, ou qualquer outro registo de carácter disciplinar**, no período anterior à mobilidade.

Devem, igualmente, ser alunos que, nas várias disciplinas, no que se refere aos parâmetros de avaliação: comportamento, responsabilidade e autonomia (domínio das atitudes e valores) não tenham avaliações com a menção qualitativa de Não Satisfaz.

Será atribuída a seguinte pontuação aos resultados obtidos no domínio das atitudes e valores na Formação para a Cidadania, no período anterior à mobilidade:

5 pontos: Avaliação de Muito Bom no domínio das Atitudes e Valores (comportamento, responsabilidade e autonomia).

4 pontos: Avaliação de Bom no domínio das Atitudes e Valores (comportamento, responsabilidade e autonomia).

3 pontos: Avaliação de Satisfaz no domínio das Atitudes e Valores (comportamento, responsabilidade e autonomia).

Se não for possível obter essas menções qualitativas referentes ao primeiro período escolar, por questões de calendário (por exemplo, se a seleção dos discentes tiver de ocorrer antes de terem sido atribuídas as avaliações de 1º período), contarão as avaliações intercalares dos discentes.

Deste modo:

5 pontos: Avaliação de Muito Bom no domínio das Atitudes e Valores (comportamento, responsabilidade e autonomia);

4 pontos: Avaliação de Bom no domínio das Atitudes e Valores (comportamento, responsabilidade e autonomia);

3 pontos: Avaliação de Satisfaz no domínio das Atitudes e Valores (comportamento, responsabilidade e autonomia).

2.º CRITÉRIO

Será atribuída a seguinte pontuação aos resultados académicos obtidos na **disciplina de Inglês** no período anterior à mobilidade:

5 pontos: nível 5

4 pontos: nível 4

3 pontos: nível 3

0 pontos: nível inferior a 3.

Se não for possível obter a média dos resultados académicos por questões de calendário (por exemplo, se a seleção dos discentes tiver de ocorrer antes de terem sido atribuídas as avaliações de 1º período), contarão as avaliações intercalares dos discentes.

Deste modo:

5 pontos: aluno com MB no domínio cognitivo.

4 pontos: aluno com B no domínio cognitivo.

3 pontos: aluno com 3 no domínio cognitivo.

0 pontos: nível inferior a 3.

3.º CRITÉRIO

A média, arredondada às décimas, dos resultados académicos obtidos no período anterior à mobilidade será convertida em pontos.

Por exemplo: média académica igual a 4,4 (4,37 média do 1º período) será convertida em 4,4 pontos.

Se não for possível obter a média dos resultados académicos por questões de calendário (por exemplo, se a seleção dos discentes tiver de ocorrer antes de terem sido atribuídas as avaliações de 1º período), contarão as avaliações intercalares dos discentes.

Deste modo:

5 pontos: Aluno com avaliações de Muito Bom no domínio cognitivo.

4 pontos: Aluno com avaliações de Muito Bom e Bom no domínio cognitivo.

3 pontos: Aluno com avaliações de Muito Bom, Bom e Satisfaz no domínio cognitivo.

2 pontos: Aluno com 1 avaliação de Não Satisfaz no domínio cognitivo.

0 pontos: Aluno com 2 ou mais avaliações de Não Satisfaz no domínio cognitivo.

4.º CRITÉRIO

Será atribuída a seguinte pontuação à qualidade do sucesso obtido pelos alunos no período anterior à mobilidade:

5 pontos: Aluno sem avaliações de nível inferior a 3 no domínio cognitivo.

4 pontos: Aluno com um nível inferior a 3 no domínio cognitivo.

3 pontos: Aluno com 2 níveis inferiores a 3.

0 pontos: Aluno com mais de 2 níveis inferiores a três.

Se não for possível obter a média dos resultados académicos por questões de calendário (por exemplo, se a seleção dos discentes tiver de ocorrer antes de terem sido atribuídas as avaliações de 1º período), contarão as avaliações intercalares dos discentes.

Deste modo:

5 pontos: Aluno sem avaliações de Não Satisfaz (NS) no domínio cognitivo.

4 pontos: Aluno com um nível NS no domínio cognitivo.

3 pontos: Aluno com 2 níveis NS.

0 pontos: Aluno com mais de 2 níveis NS.

5º CRITÉRIO

Será atribuída a seguinte pontuação à participação dos alunos nas atividades projeto Erasmus+:

5 pontos: O aluno revelou bastante empenho e participação nas atividades desenvolvidas.

4 pontos: O aluno revelou bom empenho e participação nas atividades desenvolvidas.

3 pontos: O aluno revelou empenho e participação nas atividades desenvolvidas.

0 pontos: O aluno não participou nas atividades desenvolvidas.

SELEÇÃO

A seleção dos alunos que participarão nas mobilidades resulta da soma do total de pontos obtidos nos critérios anteriores.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate são os seguintes:

- 1.º CRITÉRIO:** Albergar alunos dos países parceiros.
- 2.º CRITÉRIO:** Aluno beneficiário de ASE.
- 3.º CRITÉRIO:** Nota mais elevada obtida no critério n.º2.
- 4.º CRITÉRIO:** Média mais elevada obtida no critério n.º3, sem arredondamento ou aluno com mais menções de MB no domínio cognitivo nas avaliações intercalares.

O presente documento poderá servir de base para seleção de alunos para futuras mobilidades, salvaguardadas as especificidades relativas a cada grupo/turma e à temática específica de cada mobilidade/formação.

Nota: Os alunos que já tenham participado em atividades no estrangeiro só poderão beneficiar novamente, no mesmo ciclo de ensino, se não houver outros alunos, em número suficiente, interessados. Pretende-se, deste modo, conceder a todos os alunos igualdade de oportunidades na participação nas referidas mobilidades.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 27 de outubro de 2022.

O Diretor,

O Coordenador do Projeto Erasmus+,